



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2815 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Comunicação

"Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para reforço de dotação em despesas com obrigações patronais e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS da Secretaria de Administração e Finanças e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da Secretaria de Obras;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.726/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.726/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo ao orçamento vigente, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentarias:

Dotação: 274

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2210	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Categoria:	3	DESpesas CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ORGÃOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 50.000,00

bm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 275

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa:	0040	SUORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2210	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	91	APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ORGÃOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA
Elemento:	97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
Desdobramento:	00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 63.000,00

Dotação: 351

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	2144	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	117	- CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (COSIP).....R\$ 90.000,00

Total da Transposição.....R\$ 203.000,00

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e fonte 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Publica (COSIP) e, serão anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).

Dotação: 276

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção:	843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
Programa:	0000	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Proj. Ativ.:	0005	SERVIÇO DA DIVIDA CONTRTADA - IPMCA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
Modalidade:	91	APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ORGAOS E FUNDOS DE PREVIDENCIA
Elemento:	21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Desdobramento:	00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
Fonte de Recurso:	100	- RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 113.000,00

M. J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 339

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	14	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS URBANOS
Função:	15	URBANISMO
SubFunção:	451	INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa:	0043	IMPLEMENTAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.:	1070	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	117	– CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (COSIP).....R\$ 90.000,00


Total da Anulação.....R\$ 203.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 17 de dezembro de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretária Municipal de Administração e Finanças

aras